

## **AVISO**

- 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 31 de dezembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Brose Sitech sp. z o.o. ("Brose Sitech") e pela Inversiones Carcarosa, S.L. ("Incar") do controlo conjunto da Covercar S.A. ("Covercar").
- 3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - Brose Sitech empresa do Grupo Brose fornecedor da indústria automóvel, que desenvolve e produz sistemas mecatrónicos para portas de veículos, assentos e estruturas de assentos (incluindo componentes integrados de ajuste de assentos), bem como motores elétricos, incluindo motores para direção, travões, transmissões e arrefecimento de motores. Em Portugal, está ativo através de duas subsidiárias, a Brose Sitech Unipessoal Lda. e a Brose Sistemas de Fechaduras para Automóveis Unipessoal Lda..
  - **Incar** sociedade constituída de acordo com as leis espanholas, cuja atividade se limita à gestão de empresas relacionadas com a atividade do grupo Covercar.
  - Covercar grupo de sociedades com sede em Barcelona, Espanha, que se dedica ao fabrico e produção global de componentes para a indústria automóvel, em concreto, capas de assentos para automóveis, encostos de cabeça, apoios de braços, forros de porta-bagagens e de bagageira, guarnições e revestimentos para travões de mão e estofos para alavancas de velocidades. Em Portugal, a Covercar centra a sua atividade nos revestimentos dos bancos dos automóveis, nomeadamente nos revestimentos dos assentos.
- 4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 94/2024 Brose Sitech\*Incar/ Covercar**, através do e-mail <u>adc@concorrencia.pt</u>.